

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		87.563.920	39.204.200	Circulante		78.709.728	30.074.417
Disponibilidades		94.529	70.348	Depósitos	15a	2.588.588	2.179.635
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	27.433.530	17.538.584	Depósitos à vista		265.851	222.593
Aplicações no mercado aberto		27.402.696	16.230.026	Depósitos interfinanceiros		11.404	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	112.493	Depósitos a prazo		2.311.333	1.957.042
Aplicações em moeda estrangeira		30.834	1.196.065	Captações no mercado aberto	15b	8.646.901	5.063.964
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7 e 8	19.164.962	11.826.757	Carteira própria		484.581	1.480.695
Carteira própria		2.349.766	4.539.225	Carteira de terceiros		6.548.583	2.908.465
Vinculados a compromissos de compra		487.833	1.491.115	Carteira livre movimentação		1.576.564	645.457
Vinculados a prestação de garantias		5.524.955	3.574.862	Captação COE		37.173	29.347
Instrumentos financeiros derivativos		10.802.408	2.221.555	Relações interfinanceiras		11.907	5.690
Relações interfinanceiras e interdependências		454.296	106.014	Recebimentos e pagamentos a liquidar		11.907	5.690
Depósitos no Banco Central		454.131	105.176	Relações interdependências		48.811	94.294
Outros		165	838	Recursos em trânsito de terceiros		48.811	94.294
Operações de crédito	9	681.263	585.204	Obrigações por empréstimos	16	13.836.252	9.890.561
Empréstimo de ações		58.493	106.527	Empréstimos no exterior		13.836.252	9.890.561
Setor privado		623.902	479.922	Instrumentos financeiros derivativos	8	11.001.147	2.879.329
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1.132)	(1.245)	Instrumentos financeiros derivativos		11.001.147	2.879.329
Outros créditos		39.732.152	9.073.329	Outras obrigações		42.576.122	9.960.944
Carteira de câmbio	11	38.515.808	7.536.363	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		10.721	5.831
Rendas a receber		47.178	36.118	Carteira de câmbio	11	37.515.740	6.979.395
Negociação e intermediação de valores	10	1.055.679	1.183.215	Sociais e estatutárias		10.552	11.742
Diversos	12a	129.314	318.575	Fiscais e previdenciárias	12b	80.737	75.430
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	9	(15.827)	(942)	Negociação e intermediação de valores	10	4.505.011	2.575.281
Outros valores e bens		3.188	3.964	Diversas	12c	453.361	313.265
Despesas antecipadas		3.188	3.964	Exigível a longo prazo		7.002.479	8.124.469
Realizável a longo prazo		3.066.000	3.720.247	Depósitos	15a	2.711.287	4.234.012
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7 e 8	1.595.013	2.183.178	Depósitos interfinanceiros		66.964	10.757
Instrumentos financeiros derivativos		1.595.013	2.183.178	Depósitos a prazo		2.644.323	4.223.255
Operações de crédito	9	524.554	670.275	Captações no mercado aberto	15b	322.419	128.611
Setor privado		527.382	672.766	Captação COE		322.419	128.611
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.828)	(2.491)	Instrumentos financeiros derivativos	8	3.228.051	3.008.393
Outros créditos		946.433	866.794	Instrumentos financeiros derivativos		3.228.051	3.008.393
Diversos	12a	956.198	876.559	Outras obrigações		740.722	753.453
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(9.765)	(9.765)	Fiscais e previdenciárias	12b	489.352	445.769
Permanente		100.439	109.244	Diversas	12c	251.370	307.684
Investimentos		3.267	2.211	Resultados de exercícios futuros		1.642	1.357
Outros investimentos		3.267	2.211	Patrimônio líquido	19	5.016.510	4.833.448
Imobilizado de uso	13	91.445	101.306	Capital social		2.683.481	2.453.981
Imóveis de uso		53.461	52.611	De domiciliados no país		9.238	8.670
Outras imobilizações de uso		128.036	126.535	De domiciliados no exterior		2.674.243	2.445.311
Depreciações acumuladas		(90.052)	(77.840)	Reservas de capital		43.635	37.624
Intangível	14	5.727	5.727	Reservas de lucros		1.744.667	1.762.138
Outros ativos intangíveis		5.727	5.727	Lucros acumulados		132.319	183.432
Total do ativo		90.730.359	43.033.691	Ajustes de avaliação patrimonial		(190)	-
				Ações em tesouraria		(4.940)	(4.940)
				Participação de não controladores		417.538	401.213
				Total do passivo e patrimônio líquido		90.730.359	43.033.691

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de capital		Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido		
		Capital social	Aumento de capital	Subvenções para investimento	Outras reservas							Legal	Estatutária
Em 31 de dezembro de 2017		2.453.981	-	24.939	12.685	199.262	1.562.876	2.686	-	(4.940)	4.251.489	393.732	4.645.221
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda		-	-	-	-	-	(2.686)	-	-	(2.686)	-	(2.686)	-
Atualização de reservas de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	183.432	-	183.432	7.481	190.913	-	-
Em 30 de junho de 2018		2.453.981	-	24.939	12.685	199.262	1.562.876	-	183.432	(4.940)	4.432.235	401.213	4.833.448
Em 31 de dezembro de 2018		2.453.981	229.500	24.939	17.638	211.541	1.526.182	(7.325)	-	(4.940)	4.451.516	410.168	4.861.684
Aumento de capital	20	229.500	(229.500)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	7.135	-	7.135	-	7.135	-	7.135
Varição do ajuste ao valor de mercado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização de reservas de capital		-	-	-	1.058	-	-	-	-	1.058	-	-	1.058
Reserva legal		-	-	-	-	6.944	-	(6.944)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	139.263	-	139.263	7.370	146.633	-	-
Em 30 de junho de 2019		2.683.481	-	24.939	18.696	218.485	1.526.182	(190)	132.319	(4.940)	4.598.972	417.538	5.016.510

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: Estas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial ("Conglomerado") têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil ("BACEN") divulgada através da Resolução nº 4.280, de outubro de 2013. As operações das entidades do Conglomerado são conduzidas no contexto de um Conglomerado que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A., líder desse Conglomerado, denominado JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial, foram aprovadas pelo Comitê de Auditoria em 22 de agosto de 2019.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do JP Morgan Chase foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280/13 e Circular 3.701/14 e atendem os propósitos específicos das referidas regulamentações. As definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas são aqueles previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos,

(c) Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido - Para fins de classificação de patrimônio líquido, o saldo da JP Morgan Chase Bank, National Association é classificado como participação de não controladores na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

	Banco J.P. Morgan S.A.	JP Morgan Chase Bank, National Association	Eliminação	Total	Reclassificação	Conglomerado Prudencial
Patrimônio líquido	417.538	417.538	(38.435)	5.016.510	-	5.016.510
Capital social	2.683.481	258.218	-	2.941.699	(258.218)	2.683.481
Reservas de capital	43.635	18.617	-	62.252	(18.617)	43.635
Reservas de lucros	1.783.478	133.702	(38.811)	1.878.369	(133.702)	1.744.667
Lucros acumulados	131.943	7.001	376	139.320	(7.001)	132.319
Ajuste de avaliação patrimonial	(190)	-	-	(190)	-	(190)
Ações em tesouraria	(4.940)	-	-	(4.940)	-	(4.940)
Participação de não controladores	-	-	-	-	417.538	417.538
Lucro líquido do semestre	138.887	7.370	376	146.633	-	146.633

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado - É apurado pelo regime de competência.

(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na categoria "Títulos para negociação", relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados no "Curto prazo e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e o título disponíveis para venda", que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros derivativos, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios: • Títulos públicos federais, títulos privados, swaps, termos e outros derivativos: apurado com base nos preços médios de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. Os títulos públicos têm seus preços ajustados para refletir o preço observável no mercado, conforme publicado pela ANBIMA. • Ações: cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). • Opções: modelo de precificação Black & Scholes e modelos internos, quando o modelo Black & Scholes não é aplicável. • Futuros: cotações e taxas publicadas pela B3. • Para os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são realizados ajustes resultantes dos procedimentos de avaliação de apreamento previstos pela Resolução nº 4.277 do CMN. A avaliação da necessidade de ajuste independe da metodologia de apreamento adotada, sendo observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade. • CVA (Credit Valuation Adjustment): São realizados ajustes para os derivativos de balcão em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte quando o preço de mercado de um instrumento financeiro (ou parâmetro utilizado para avaliar um instrumento financeiro) não é indicativo da qualidade de crédito da contraparte. A prática de mercado está pautada na premissa de que ao cotar preços, todas as contrapartes em operações de derivativos no mercado de balcão organizado têm a mesma qualidade de crédito. Portanto, é necessário um ajuste para refletir a qualidade de crédito de cada contraparte para se chegar ao valor de mercado.

passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. O JP Morgan Chase elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as disponibiliza no seu site (https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/inforeg/demonstracoescontabeis). **(b) Consolidação** - Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280/13, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto. O Conglomerado Prudencial é composto pelas empresas do Conglomerado Financeiro; Banco J.P. Morgan S.A. ("Banco") e suas controladas J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., o JPMorgan Chase Bank, National Association e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento ("Atacama") no qual o Banco é cotista exclusivo. Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investida direta ou indireta do Banco. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo Atacama estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

O ajuste também considera fatores contratuais destinados a reduzir a exposição de crédito do Conglomerado para cada contraparte, tais como garantias e direitos de compensação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas e considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais e a carteira do CMN. **(d) Permanente** - É demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: • A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem uma vida útil econômica dos bens. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 4.535, do CMN, tem periodicidade anual. • O intangível está representado pelos direitos adquiridos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534 do CMN. O ativo intangível foi classificado como um ativo de vida útil indefinida por não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para o Conglomerado. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). São realizados testes na linha de Outros ativos intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01).

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos. **(f) Passivos contingentes e obrigações legais** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN. (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária, cível, trabalhista e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os processos cujos riscos de perda jurídica e/ou financeira sejam classificados como

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018
Receitas da intermediação financeira		1.373.689	1.794.340
Operações de crédito		42.561	54.399
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		965.406	1.516.641
Resultado de operações de câmbio		364.337	215.286
Resultado de aplicações compulsórias		1.385	8.014
Despesas da intermediação financeira		(853.777)	(1.294.075)
Operações de captações no mercado		(535.719)	(469.851)
Operações de empréstimos e repasses		(155.589)	(1.766.006)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Provisão)/Reversão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa	8f	(144.838)	945.303
Resultado bruto da intermediação financeira		519.912	500.265
Outras receitas (despesas) operacionais		(214.929)	(198.737)
Receitas de prestação de serviços	22f	326.236	323.055
Despesas de pessoal		(370.727)	(372.587)
Outras despesas administrativas	22c	(117.915)	(103.755)
Despesas tributárias		(54.097)	(39.922)
Outras receitas operacionais	22d	21.325	18.254
Outras despesas operacionais	22		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

são definidos e estruturados de forma a dar transparência à informação e permitir escalar eventos significativos, riscos emergentes e garantir a solução dos problemas relacionados aos riscos operacionais identificados. A área de risco operacional é responsável por prescrever o arcabouço acima mencionado, assim como prover uma supervisão independente, enquanto as linhas de negócio e as funções corporativas são as áreas responsáveis pela implementação.

(c) **Risco de liquidez** - É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Conglomerado, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de indicador mínimo aplicado aos ativos de alta liquidez do Conglomerado.

(d) **Risco de crédito** - É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte. As principais atribuições da área de crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (*rating*) e aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes. O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

(e) **Gerenciamento de capital** - É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico. As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado, utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

5. **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades no montante de R\$ 94.529 (2018 – R\$ 70.348) aplicações no mercado aberto com prazo inferior a 90 dias no montante de R\$ 27.402.696 (2018 – R\$ 15.979.527) (Nota 6).

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2019	2018
Aplicações no mercado aberto - operações compromissadas.....	27.402.696	16.230.026
Posição bancada.....	19.369.753	12.684.544
Posição financiada.....	6.548.583	2.908.465
Posição vendida.....	1.484.360	637.017
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	-	112.493
Aplicações em moeda estrangeira.....	30.834	1.196.065
Total das aplicações interfinanceiras de liquidez.....	27.433.530	17.538.584

7. Títulos e valores mobiliários

(a) Classificação e composição da carteira

	Valor de custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado em 2019	Valor de mercado em 2018
Títulos para negociação.....	7.470.233	129.104	7.599.337	9.605.202
Carteira própria.....	1.563.286	23.263	1.586.549	4.539.225
LFT.....	24.626	(4)	24.622	30.814
LTN.....	819.511	3.387	822.898	3.934.783
NTN-B.....	7.532	(341)	7.191	69.740
NTN-C.....	-	-	-	516
NTN-F.....	17.912	214	18.126	399.072
Cotas de fundos de investimentos.....	2.966	-	2.966	3.052
Ações.....	690.739	20.007	710.746	101.248
Vinculados a compromissos de recompra.....	486.960	873	487.833	1.491.115
LFT.....	-	-	-	60.093
LTN.....	486.960	873	487.833	730.207
NTN-B.....	-	-	-	171.150
NTN-F.....	-	-	-	529.665
Vinculados à prestação de garantias.....	5.419.987	104.968	5.524.955	3.574.862
LFT.....	-	-	-	607.053
LTN.....	3.343.607	46.889	3.390.496	835.388
NTN-B.....	882.860	27.834	910.694	-
NTN-C.....	3.267	846	4.113	3.165
NTN-F.....	1.141.491	29.399	1.170.890	1.929.211
Cotas de fundos de investimentos.....	48.762	-	48.762	45.858
Ações.....	-	-	-	154.187
Títulos disponíveis para venda.....	762.901	316	763.217	-
Carteira própria.....	762.901	316	763.217	-
Debêntures.....	762.901	316	763.217	-
Total da carteira de TVM.....	8.233.135	129.419	8.362.554	9.605.202

(b) Composição por prazos de vencimentos dos papéis

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Carteira própria.....	713.712	352.502	774.726	506.231	2.595	2.349.766
Vinculados à prestação de garantias.....	48.762	2.967.442	48.518	2.458.952	1.281	5.524.955
Vinculados a compromissos de recompra.....	-	487.833	-	-	-	487.833
Total da carteira – 2019.....	762.474	3.807.777	823.244	2.965.183	3.876	8.362.554
Total da carteira – 2018.....	304.345	3.828.652	2.471.842	1.847.483	1.152.880	9.605.202

8. **Instrumentos financeiros derivativos:** O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições.

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

(a) Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2019	Valor nominal 2018
Operações de swaps.....	617.739	2.244.893	36.557.346	33.190.386
Taxa de juros.....	212.151	135.324	14.462.168	1.830.212
Moeda.....	100.935	445.252	4.814.337	15.860.928
Outros.....	313.544	1.656.901	17.280.841	15.499.246
Ajustes prudenciais ¹	(8.891)	7.416	-	-
Operações com opções.....	1.184.410	1.250.692	41.492.155	26.860.949
Compra de opção:.....	1.184.410	-	21.165.283	13.611.590
Compra de dólar.....	906.609	-	8.217.169	7.489.283
Compra de índice de ações.....	105.551	-	3.074.976	731.957
Compra de ação.....	76.350	-	1.936.876	1.280.869
Venda de dólar.....	54.061	-	4.282.875	3.393.259
Venda de índice de ações.....	29.131	-	2.938.418	157.558
Venda de ação.....	14.759	-	714.969	558.664
Ajustes prudenciais ¹	(2.051)	-	-	-
Venda de opção:.....	-	1.250.692	20.326.872	13.249.359
Compra de dólar.....	-	852.534	5.349.948	6.201.678
Compra de índice de ações.....	-	199.997	4.577.438	750.226
Compra de ação.....	-	71.349	2.331.272	1.127.473
Venda de dólar.....	-	96.108	5.463.263	4.579.162
Venda de índice de ações.....	-	17.488	2.120.445	16.573
Venda de ação.....	-	13.096	484.506	574.247
Ajustes prudenciais ¹	-	120	-	-
Operações com futuros.....	67.112	44.169	98.184.597	73.474.763
Posição comprada.....	53.322	-	49.962.700	36.182.480
Cupom cambial – DDI.....	14.338	-	23.169.187	9.762.416
DI de 1 dia.....	22.778	-	14.308.749	17.711.152
Moedas.....	134	-	3.903.639	6.321.627
Cupom IPCA.....	9.520	-	3.877.061	1.541.745
Índice de ação.....	6.552	-	4.704.064	845.540
Posição vendida.....	13.790	44.169	48.221.897	37.292.283
Cupom cambial – DDI.....	13.751	782	18.062.259	1.545.448
DI de 1 dia.....	30	35.098	28.719.797	35.181.057
Moedas.....	9	7.674	37.318	39.927
Cupom IPCA.....	-	246	157.153	510.216
Índice de ação.....	-	369	1.245.370	15.635
Operações a termo.....	10.153.346	10.152.190	10.149.254	917.970
Posição comprada - títulos.....	5.120.436	5.116.344	5.116.344	460.412
Posição vendida - títulos.....	5.032.910	5.035.846	5.032.910	457.558
Outros derivativos.....	441.926	581.423	27.942.415	27.249.331
Moedas.....	434.554	504.025	27.651.389	27.031.468
Outros derivativos.....	8.116	77.322	291.026	163.477
Ajustes prudenciais ¹	(744)	76	-	-

1 Ajustes prudenciais: referem-se a ajustes de CVA, precificação e/ou liquidez conforme descrito na Nota de práticas contábeis (Nota 3 (b)).

Os valores a receber e a pagar de operações de *swap*, operações a termo e opções estão registrados na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e de operações de futuros na rubrica de "Negociação e intermediação de valores". Os valores nominais estão registrados em contas de compensação.

(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	Valor de custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado 2019	Valor de mercado 2018
Ativo.....	12.121.158	276.263	12.397.421	4.404.733
Operações de <i>swaps</i>	420.177	197.562	617.739	742.745
Operações a termo.....	10.149.253	4.093	10.153.346	918.090
Prêmio de opções.....	1.282.869	(98.459)	1.184.410	1.437.434
Outros derivativos.....	268.859	173.067	441.926	1.306.464
Passivo.....	13.706.574	522.624	14.229.198	5.887.722
Operações de <i>swaps</i>	1.780.361	464.532	2.244.893	2.337.538
Operações a termo.....	10.149.253	2.937	10.152.190	918.280
Prêmio de opções.....	1.190.658	60.034	1.250.692	1.451.446
Outros derivativos.....	586.302	(4.879)	581.423	1.180.458

(c) Composição do valor nominal por vencimentos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total 2019	Total 2018
Operações de <i>swaps</i>	3.557.995	12.532.076	5.526.019	14.941.256	36.557.346	33.190.386
Operações com opções - comprada.....	8.823.281	6.811.849	1.366.634	4.163.519	21.165.283	13.611.590
Operações com opções - vendida.....	9.141.785	5.597.972	1.423.596	4.163.519	20.326.872	13.249.359
Operações de futuros - comprada.....	24.481.889	8.459.189	5.976.336	11.045.286	49.962.700	36.182.480
Operações de futuros - vendida.....	21.230.930	14.832.184	7.034.056	5.124.727	48.221.897	37.292.283
Operações a termo - comprada.....	5.116.344	-	-	-	5.116.344	460.412
Operações a termo - vendida.....	5.032.910	-	-	-	5.032.910	457.558
Outros derivativos.....	15.038.100	8.438.250	4.466.065	-	27.942.415	27.249.331

(d) Valor nominal por local de negociação

	Bolsas	Balcão (Cetip)	Total 2019	Total 2018
Operações de <i>swaps</i>	10.999.941	25.557.405	36.557.346	33.190.386
Operações com opções - comprada.....	8.435.731	12.729.552	21.165.283	13.611.590
Operações com opções - vendida.....	8.919.231	11.407.641	20.326.872	13.249.359
Operações de futuros - comprada.....	49.962.700	-	49.962.700	36.182.480
Operações de futuros - vendida.....	48.221.897	-	48.221.897	37.292.283
Operações a termo - comprada.....	-	5.116.344	5.116.344	460.412
Operações a termo - vendida.....	-	5.032.910	5.032.910	457.558
Outros derivativos.....	-	27.942.415	27.942.415	27.249.331

(e) Valor nominal por contraparte

	Pessoa física	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Câmaras de liquidações	Total 2019	Total 2018
Operações de <i>swap</i>	39.540	15.654.692	3.189.015	6.674.158	10.999.941	36.557.346	33.190.386
Operações de opções.....	-	13.715.275	4.170.777	6.251.142	17.354.961	41.492.155	26.860.949
Operações de futuros.....	-	-	-	-	98.184.597	98.184.597	73.474.763
Operações de termo.....	-	-	7.607.053	2.542.201	-	10.149.254	917.970
Outros derivativos.....	12.144	19.686.130	271.259	7.972.882	-	27.942.415	27.249.331

(f) Resultado por produto

	Resultado líquido 2019	Resultado líquido 2018
Operações de <i>swaps</i>	(118.739)	(569.574)
Operações de opções.....	(67.518)	53.174
Operações de futuros.....	211.004	1.119.303
Operações a termo.....	1.136	(1.334)
Outros derivativos.....	(170.721)	343.734

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à B3, no montante de R\$ 5.476.193 (2018 – R\$ 3.529.005), são representadas por títulos públicos federais, registrados como vinculados à prestação de garantias.

9. **Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram definidas de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 2.682 do CMN. A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 469.421 (2018 – R\$ 448.050), títulos descontados no montante de R\$ 253.592 (2018 – R\$ 210.463), financiamentos no montante de R\$ 428.271 (2018 – R\$ 494.175) e empréstimos de ações no montante de R\$ 58.493 (2018 – R\$ 106.527) classificados em Operações de crédito e por adiantamentos sobre contrato de câmbio no montante de R\$ 1.035.633 (2018 – R\$ 558.687), classificados em carteira de câmbio.

(a) Concentração de crédito

	2019	2018
Principal devedor.....	362.515	363.289
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %.....	16%	20%
Dez maiores devedores.....	1.628.348	1.196.864
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %.....	73%	66%

(b) Composição por segmento e setor econômico

	2019				
	Comércio	Indústria	Serviços	Instituição financeira	Pessoa física
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida.....	56.630	458.456	200.730	-	-
Pessoa jurídica – importação e exportação.....	157.389	9			

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas

Banco J.P. Morgan S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. ("JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial" ou "Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis" e Nota 3 - "Principais práticas contábeis". Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis" e 3 - "Principais práticas contábeis" às referidas demonstrações.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial - Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis", que divulga que:

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis individuais para fins gerais - O Banco J.P. Morgan S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 23 de agosto de 2019.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial - A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis" e 3 - "Principais práticas contábeis" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de agosto de 2019



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria do Conglomerado JP Morgan (o "Conglomerado"), constituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de junho de 2004, é composto por quatro membros, todos eles diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no âmbito de suas atribuições para a data-base 30 de junho de 2019, destacam-se: a. a avaliação da efetividade do sistema de controles internos e das auditorias independente e interna, com ênfase nos processos de avaliação de risco, no monitoramento do ambiente de controle e na detecção de eventuais deficiências existentes; b. a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Conglomerado e das empresas que compõem seu conglomerado financeiro local. Com o objetivo de assegurar a efetividade do ambiente de controles internos, o Comitê de Auditoria abordou diversas atividades de controles internos do Conglomerado as quais são exercidas através de um conjunto de políticas internas e procedimentos. Tais políticas e procedimentos, que são devidamente supervisionados pela administração do Conglomerado, objetivam a verificação sistemática de adoção e cumprimento de dispositivos legais e normativos. O Comitê de Auditoria acompanhou o monitoramento contínuo do ambiente de controles internos e as iniciativas em andamento. As atividades de controle interno incluem, entre outras, o estabelecimento de

políticas internas e seu monitoramento, o processo de autoavaliação de controles pelas diversas áreas do Conglomerado, a análise da eficiência operacional, o Comitê de Controle, e auditorias periódicas realizadas pela Auditoria Interna e pela PricewaterhouseCoopers. No contexto da avaliação da efetividade do sistema de controles internos, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê de Auditoria também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados o plano de auditoria e seu relacionamento com os objetivos estratégicos do Conglomerado, a independência, a qualificação, a metodologia e a qualidade dos relatórios e comunicações dentre outros pontos passíveis de avaliação. O Comitê de Auditoria conclui que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna são adequados e estão compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê de Auditoria considera apropriada a qualidade das demonstrações contábeis findas em 30 de junho de 2019.

São Paulo, 22 de agosto de 2019